



CAMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A Casa de Todos os Goianenses

85
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em UNICA Discussão por CNA
UNIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 08/01/23

LIDO EM SESSÃO

Em 27/06/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 263/2023

A PUBLICAR

Em 27/06/23

Presidente

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, solicitando que através dos órgãos competente seja **implantado na área entorno do Farol de Ponta de Pedras Quiosques para alimentação, artesanatos e diversão.**

JUSTIFICATIVA

Nosso Município tem potencial turístico que ainda não são explorados tendo em vista que a atividade turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um município ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia, com base nisso indico ao Gestor Municipal a exploração do nosso Farol na Praia de Ponta de Pedras.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de janeiro de 2023.

Vereador

Ramon Aranha

Edio Sergio
Ana Diamant
maio do Peix

PUBLICADA

Em 29/06/23

Funcionário: [assinatura]

Matrícula: 2241